



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF N° 033/2018

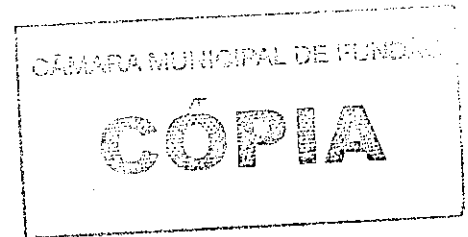
Fundão/ES, 19 de fevereiro de 2018.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento as determinações legais incumbidas a mim, baseado no artigo 40, § 5 e § 7 da Lei Orgânica Municipal, informo a Rejeição do Veto 001/2018 em Sessão Ordinária no dia 15 de fevereiro de 2018, o qual veta integralmente o Projeto de Lei 038/2017, devendo vossa excelência proceder a promulgação do referido projeto.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara



Exmo Sr.º
JOILSON ROCHA NUNES
Prefeito do Município de Fundão/ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
1287/18 Fls. 20 Lv. 01
Recabido em 19/02/18
Camile
PROTÓCOLISTA